



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0433/2017**

O presente projeto de lei objetiva inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Moda de Viola, a ser comemorado , anualmente em 13 de julho.

A proposta encontra amparo no art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A moda de viola é uma modalidade da música caipira brasileira. Caracteriza-se por solos de viola e versos extensos, permeados por refrões, com um longo conteúdo que narra eventos de natureza histórica, assim como fatos de destaque que ocorrem nos grupos que produzem estas modas. No nosso país traduz aspectos ligados a vida no campo. Nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, as letras são escritas com antecedência e memorizadas, enquanto no Nordeste elas são cantadas em um estilo improvisado. Seus temas abordam a vida rural e narrativas sobre amor e morte.

A compilação e a divulgação da cultura sertaneja foi realizada por Cornélio Pires, nascido em 13 de julho de 1884. Escritor, jornalista, folclorista, poeta e cantor, Cornélio Pires pesquisou e promoveu a musica caipira e a cultura sertaneja, através de livros, discos, filmes, artigos de jornais e composições.

Instituir, no Calendário Oficial, a data de seu nascimento, para comemorar o Dia Moda de Viola, é uma justa homenagem à sua dedicação em divulgar e promover a música tipicamente brasileira.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).